



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

5ª

SESSÃO

10/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 5

CREENCIAMENTO Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0365/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022

Às 8:30 do dia 10 de Abril de 2023, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº. 862, Centro, Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: TANIA REGINA DE MORAES (PRESIDENTE), GIOVANA SANTANA (II-MEMMBRO), ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE (III- MEMBRO), VIVIANE MARTINS SOUZA (SUPLENTE), CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA (SUPLENTE) nomeados, através da Portaria nº 163, de 16 de Março de 2023, para procederem a abertura da 5ª sessão, do Credenciamento nº. 005/2022, Processo Licitatório nº. 365/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 344/2022. ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93 E LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** No dia, local e horário determinados em publicação, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.823, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 3086 no Jornal Correio do Estado no dia 21/11/2022 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 21/11/2022, foram feitas as regulares publicações. Verificamos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, desta forma a sessão foi considerada **DESERTA..** Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.


TANIA REGINA DE MORAES
PRESIDENTE


GIOVANA SANTANA
II - MEMBRO


ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
III - MEMBRO


VIVIANE MARTINS SOUZA
SUPLENTE


CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
SUPLENTE